



Decreto Municipal nº 06/2022, de 19 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022, DE 07
DE JANEIRO DE 2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2022, o qual foi emitido como medida preventiva para evitar a propagação de Coronavírus e, nesse momento, foi constatado a redução dos casos ativos;

CONSIDERANDO que, na região, nenhum outro Município tomou tal medida, permitindo que a população de Liberato Salzano frequente eventos em outros municípios;

CONSIDERANDO a competência Municipal para dispor de assuntos de interesse local, considerando a realidade local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre medidas de prevenção da transmissão de Covid-19 no âmbito do Município de Liberato Salzano/RS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS, em 19 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

MICHELY FERRARINI
Chefe do Departamento Pessoal